



## Alimentar os pobres para salvar a alma em Portugal nos séculos XIV e XV

Eduardo Lima Souza<sup>1</sup>

SOUZA, E. L. **Alimentar os pobres para salvar a alma em Portugal nos séculos XIV e XV**

*História Social*, vol. 21, p. 01-31, e026001, 2026

**Resumo:** Entre os séculos XIV e XV, a carestia alimentar foi um dos traços mais característicos do reino de Portugal. Somadas às frequentes crises frumentárias, as guerras contra Castela e os constantes surtos de peste, que se espalharam a partir de 1348, vieram a trazer igual instabilidade no reino. Em resposta a este contexto de instabilidade e motivados pela segunda obra de misericórdia corporal (dar de comer a quem tem fome), os particulares e as instituições pias e assistenciais, como as igrejas, os hospitais, as confrarias, as albergarias e as gafarias do reino distribuíam mantimentos para mitigar a fome dos pobres e doentes. O objetivo deste artigo é mapear e analisar o socorro aos famintos, à luz da doutrina das sete obras de misericórdia, ao nível público e individual, nos séculos XIV e XV, a partir de tratados pastorais e de edificação, documentos jurídicos e crônicas, testamentos e compromissos de confrarias portuguesas.

**Palavras-chave:** Caridade. Misericórdia. Fome. Portugal. Idade Média.

---

<sup>1</sup> Doutorado em andamento em História na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), com financiamento FAPESP (Processo n.º 2023/00734-6).

## Feeding the Poor to Save the Soul in Portugal during the Fourteenth and Fifteenth Centuries

Eduardo Lima Souza

**Abstract:** Between the fourteenth and fifteenth centuries, food scarcity was one of the most characteristic features of the kingdom of Portugal. In addition to the frequent grain crises, the wars against Castile and the recurrent outbreaks of plague that spread from 1348 onwards brought further instability to the kingdom. In response to this context of instability, and motivated by the second corporal work of mercy (to feed the hungry), individuals and pious and charitable institutions, such as churches, hospitals, confraternities, hostels, and leper houses throughout the kingdom distributed food supplies in order to alleviate the hunger of the poor and the sick. The aim of this article is to map and analyze assistance provided to the hungry, in light of the doctrine of the seven works of mercy, at both the public and individual levels during the fourteenth and fifteenth centuries, through the study of pastoral and didactic treatises, legal documents and chronicles, wills, and the statutes of Portuguese confraternities.

**Keywords:** Charity. Mercy. Hunger. Portugal. Middle Ages.

De acordo com o cronista régio Gomes Eanes de Zurara, as terras de Portugal esbanjavam fertilidade no século XV. Em 1411, quando Portugal e Castela firmaram um acordo de paz e Portugal pôde avançar contra Ceuta, D. João I mandou enviar cartas para todas as cidades e vilas do reino para que se soubesse que “entre os seus reinos e os de Castela eram firmadas pazes e amigáveis alianças para todo sempre”. Conta o cronista que as pessoas se alegraram “de tamanho bem”, alegando que Portugal

era “o maior e mais bem aventurado reino que há no mundo”, pois tinha tudo que um reino abastado deveria ter, em especial a abundância de pão, que, mesmo com “destemperança”, alguma comarca portuguesa teria pão suficiente para repartir com as demais. Havia também muito vinho, com o qual Portugal abastecia as “terras estranhas”, além de pescados “de mar e de rio”, azeites, méis, carnes “de todas as maneiras proveitosas e de grande sabor”, frutas e legumes.<sup>2</sup>

Apesar da aparente fertilidade da terra, essa descrição não deve ser entendida como um retrato fiel das condições materiais do reino, mas antes como uma construção retórica que exalta a prosperidade régia e a ordem política alcançada com a paz. Com efeito, entre os séculos XIV e XV, Portugal conheceu frequentes crises frumentárias, nas quais a escassez generalizada de alimentos gerava fome extrema.<sup>3</sup> Nem mesmo a conquista de Ceuta, em 1415, resultou no abastecimento do reino de Portugal de pão e outras riquezas. Ao contrário do que **sugere o cronista régio**, a bem da verdade, era do continente e das ilhas que chegavam os cereais para alimentar os portugueses que guardavam a cidade de Ceuta.<sup>4</sup>

Em Portugal, o trigo, a cevada, o centeio e o milho (alvo ou painço)<sup>5</sup> eram os cereais mais cultivados.<sup>6</sup> Dadas as condições propícias dos solos mediterrânicos, pouco fundos e de baixa pluviosidade, com exceção dos meses mais frios, o trigo era o cereal mais apreciado e o mais cultivado no período. Atrás do trigo, o centeio era o cereal mais panificável, pois se

<sup>2</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica de tomada de Ceuta por el rei D. João I**. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 20-21.

<sup>3</sup> MARQUES, António H. de Oliveira. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1987, p. 30.

<sup>4</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. **D. João I**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 245.

<sup>5</sup> Trata-se do milho alvo (tipo miúdo) ou do milho painço, menos comum na Idade Média. O milho grosso ou maiz, só foi introduzido na Europa após as descobertas marítimas, no final do século XV. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. **O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, vol. I, 1989, p. 133; MARQUES, A. H. de Oliveira. **Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média**. Lisboa: Edições Cosmos, 1978, p. 21.

<sup>6</sup> GONÇALVES, Iria. **À mesa nas terras de Alcobaça em finais da Idade Média**. Alcobaça: Direção-Geral do Património Cultural/ Mosteiro de Alcobaça, 2017, p. 104.

adaptava a terrenos pobres e a lugares altos e frios. Quando se difundia o rumor de que haveria falta de cereais, aumentava-se a procura dos consumidores e os preços subiam rapidamente. Com os altos preços, poucos podiam pagar pelos cereais. Assim, para fazê-los render, introduziam-se na massa as leguminosas, as castanhas, as bolotas e as bagas, as raízes, as cascas, as folhas e as ervas.<sup>7</sup> Mas, ao contrário do que por vezes se supõe, as populações mediterrânicas não dependiam exclusivamente dos cereais, podendo recorrer a uma maior diversidade de recursos alimentares, como legumes, hortaliças, leguminosas e castanhas. Essa diversificação podia atenuar os efeitos de más colheitas de trigo.<sup>8</sup>

O pão, em conjunto com o vinho, não podia faltar na mesa dos ricos e dos pobres, porém, quanto mais se descia na escala social, mais frequente era a presença do pão.<sup>9</sup> Era um alimento tão habitual, que a sua falta era sinônimo de escassez e fome.<sup>10</sup> Em tempo de carestia, os particulares legavam pão e outros bens aos pobres em testamento ou distribuíam pão nas portas das igrejas e mosteiros. Estes estabelecimentos prontamente se dispunham a dar de comer aos famintos, em cumprimento das obras de misericórdia corporais. Dar de comer ao faminto é a segunda<sup>11</sup> obra

---

<sup>7</sup> Ibid, p. 158.

<sup>8</sup> BOURIN, Monique; MENANT, François. **Les disettes dans la conjoncture de 1300 en Méditerranée occidentale**. Roma: École Française de Rome, 2011, p. 26.

<sup>9</sup> ROCHA, Ana Rita. “Dar de comer a quem tem fome”: a dieta alimentar dos pobres e doentes de Coimbra na Idade Média. In: RIBEIRO, Cilene da Silva Gomes; SOARES, Carmen. **Mesas Luso-Brasileiras. Alimentação, Saúde & Cultura**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, p. 67-68.

<sup>10</sup> Se considerarmos os registros de contabilidade da Pia Almoína catedrática de Barcelona, entre os anos de 1283 e 1284, se oferecia pão, vinho e carne aos pobres durante 185 dias, mas o pão era o grande protagonista, ocupando certa 30,7% do total dos alimentos adquiridos no mercado de Barcelona ou no seu entorno. In: BERTRÁN ROIGÉ, Prim. La Alimentación de Pobres y Peregrinos en La Cataluña Medieval. In: BARCIL, J.; GARCÍA GUATAS, M.; PIEDRAFITA, E. **La alimentación en la Corona de Aragón**. Actas del Simposio organizado por la Academia Aragonesa de Gastronomía en el sexto centenario del Compromiso de Caspe, que tuvo lugar en el antiguo salón de Plenos de la Diputación de Zaragoza, durante los días 23 y 24 de marzo de 2012. Zaragoza: Institución, Fernando el Católico, 2013, p. 52.

<sup>11</sup> Embora a tradição escolástica — sistematizada, entre outros, por Tomás de Aquino — costume iniciar as obras corporais de misericórdia a partir da prática de “dar de comer aos famintos”, a numeração das obras de misericórdia varia conforme a tradição textual. Nos tratados portugueses

de misericórdia corporal, pois aquele que “em tempo de necessidade não dá de comer ao faminto, mata-o e vai contra o mandamento que diz: não matarás”.<sup>12</sup>

Animados pelo espírito de entreatura, os particulares e as instituições pias e assistenciais distribuíram mantimentos para alimentar os pobres e doentes. Visando compreender este quadro em Portugal, o objetivo geral deste artigo é analisar as políticas assistenciais de mitigação da fome ou escassez entre os séculos XIV e XV,<sup>13</sup> incluindo as ações caridosas individuais e institucionais, à luz do binômio da miséria e da misericórdia.

## Prescrever a misericórdia

No capítulo XXIX, *Da maneira de dar por Nosso Senhor Deus*, do tratado doutrinário *Leal Conselheiro*, o infante D. Duarte explica que as esmolas deveriam ser feitas para que no dia do juízo,<sup>14</sup> quando os pecados fossem revelados, a prática da esmola tivesse apagado os pecados “como a água apaga o fogo”.<sup>15</sup> Ou seja, a esmola tinha um poder redentor, poder de remir os pecados. Sua mãe, a rainha D. Filipa, por exemplo, antes de morrer em 1415, como convinha para uma “boa morte”,<sup>16</sup> confessou todos seus

---

trecentista e quatrocentistas aqui analisados, como o *Sacramental* e o *Leal Conselheiro*, a assistência alimentar aparece frequentemente associada à segunda obra de misericórdia corporal.

<sup>12</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Clemente. **Sacramental** [Chaves, 1488]. Ed. semidiplomática, introd., lematização e notas de José Barbosa Machado. [Braga]: Edições Vercial, 2010, p. 108-111.

<sup>13</sup> Sobre as definições e diferenças entre a fome e escassez na Idade Média, cf.: Cf. BENITO I MONCLÚS, Pere. Carestia y hambruna en las ciudades de occidente durante la Edad Media. Algunos rasgos distintivos. In: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz; SOLÓRZANO TELECHEA Jesús Ángel. **Alimentar la ciudad en la Edad Media**: Nájera: Encuentros Internacionales del Medioevo 2008, del 22 al 25 de julio de 2008, p. 299- 313; SEN, Amartya. **Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation**. Oxford: Clarendon Press, 1981, p. 39-40; Ó GRÁDA, Cormac. **Famine: a short history**. Princeton: Princeton University Press, 2009, p. 15; BOURIN; MENANT. Op. cit., p. 20-21.

<sup>14</sup> DUARTE. **Leal Conselheiro**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, p. 117-119.

<sup>15</sup> Mateus 6, 1-16; 16-18. **BÍBLIA DO PEREGRINO**. São Paulo: Paulus, 2017, p. 2008, p. 2011-2012.

<sup>16</sup> Segundo Maria José Pimenta Ferro Tavares, o acompanhamento pessoal do moribundo e as orações antes e depois da morte procurava proporcionar uma “boa morte”, isto é, a mitigação

pecados a seu abade e, arrependida, “mandou fazer muitas esmolas e outras grandes obras de piedade, dizendo muitas razões em arrependimento de seus pecados, as quais faziam grande contrição aquele seu confessor”.<sup>17</sup> A morte era a hora do acerto de contas com o Criador e independia do estamento social.

A prática da esmola estava, neste contexto, intrinsecamente relacionada ao arrependimento dos pecados. Segundo os tratados pastorais e de edificação, a esmola era considerada a expressão visível do arrependimento sincero; era ela que lhe dava concretude. Entendia-se, assim, que a miséria de culpa era a minguia espiritual de todo pecador e que a caridade, antes de tudo, remediava a miséria espiritual. Os principais atos caritativos de remissão da miséria de culpa eram, pois, justamente dar esmolas. Por exemplo, o tratado de confissão *Sacramental* de Clemente Sánchez, a obra mais recomendada pelos sínodos ibéricos – cuja tradução portuguesa data de 1488 –, define a esmola como “obra de misericórdia muito verdadeira” que dependia intimamente da contrição e, portanto, era capaz de destruir o pecado, gerando compaixão pelo próximo e se efetivando na partilha dos próprios bens.<sup>18</sup> Na síntese sempre retomada do escolástico São Tomás de Aquino, “dar esmola é uma das obras satisfatórias”, ou seja, compensa o pecado. Assim, na medida em que se testemunha a miséria, ordena-se a “satisfação pela culpa”.<sup>19</sup> Isto é, o pecado seria remido na medida em que a minguia que padece o próximo é mitigada pelas esmolas, e estas ou as doações cumpriam uma função redentora, pois apagavam os pecados. Tal como Cristo prometera, o benfeitor seria recompensado com a graça da salvação eterna, na mesma medida em que socorresse os miseráveis: “Bem-aventurado os misericordiosos, pois obterão misericórdia”.<sup>20</sup> Nessa

---

das penas do purgatório através das missas e orações. In: TAVARES, Maria José Ferro. **Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média**. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 119.

<sup>17</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica de tomada de Ceuta por el rei D. João I**. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 125.

<sup>18</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Op. cit., p. 282.

<sup>19</sup> AQUINO, Tomás de. **Suma teológica**. São Paulo: Edições Loyola, Vol. V, 2006, p. 431.

<sup>20</sup> Mateus 5, 7. In: Op. cit., p. 2008.

“economia da salvação”,<sup>21</sup> há sempre dois miseráveis, o pobre, aquele que recebe a esmola, e o pecador, aquele que doa as esmolas na esperança de receber o perdão de Deus. Foi assim que a caridade ganhou o estatuto de um dever geral, inscrevendo os pobres e moribundos no plano da salvação.<sup>22</sup>

Em outras palavras, a premissa da prática caritativa era a expiação da culpa. O incunábulo *Explicação das obras de misericórdia* – uma pequena obra alcobacense escrita em língua vernácula no século XV, provavelmente pela pena de frei Luís de Melgaço –, explicita que a misericórdia de Deus surgiu em virtude do pecado, pois sem pecado não havia misericórdia, assim como a enfermidade gerava “a arte da Física” e o perigo de morte gerava a “mezinha”.<sup>23</sup> Para “ganhar a misericórdia de Deus”, explica o autor, o fiel deveria dar todos os seus bens aos pobres, pois, segundo o sermão das bem-aventuranças, “bem aventurados são os misericordiosos, porque receberão misericórdia”.<sup>24</sup> Isso significa que o objetivo da prática caritativa dispensava recompensas materiais, mas de modo nenhum era gratuita,<sup>25</sup> pois esperava-se, por meio dela, a compensação da culpa e consequentemente a beatitude celeste. Nessa lógica soteriológica, socorrer o miserável era cumprir com as obras de misericórdia, cujo valor seria reconhecido por Deus no dia do Juízo Final, quando, segundo a promessa evangélica,

<sup>21</sup> MOLLAT, Michael. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 71.

<sup>22</sup> BRONISLAW, Geremek. **A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, 1986, p. 28-29; FERRO, Maria Jose Pimenta. Nótulas para estudo da assistência hospitalar aos pobres em Lisboa: os hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. **A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média**. Actas das 1.ªs Jornadas LusoEspanholas de História Medieval, Lisboa 2530 de Setembro de 1972, vol. I, Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, p. 372.

<sup>23</sup> A EXPLICAÇÃO das Obras de Misericórdia – Códice alcobacense do século XV. Volume 2, Anexo documental. In: SILVA, André Costa Aciole de (org.). **“Queremos e mandamos(...) que o dito hospital(...) cure os enfermos(...)”:** Poder e medicina no Hospital de Nossa Senhora do Pópulo (séc. XV-XVII). 2005. 162 f. Tese (Doutorado) - Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, 2005, p. 23.

<sup>24</sup> Ibid, p. 26.

<sup>25</sup> AZEVEDO, Carlos Moreira. **História Religiosa de Portugal. Volume I: Formação e limites da cristandade**. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, p. 460.

o Senhor anunciou que os misericordiosos receberiam misericórdia. Entretanto, a caridade na Idade Média não respondia apenas a um impulso moral ou espiritual. O benfeitor operava uma avaliação entre o necessário e o supérfluo: o necessário para manter uma vida condizente com o seu estatuto social e o excedente que, por não comprometer essa posição, podia ser destinado à esmola. Assim, dar esmola consistia em dispor daquilo que ultrapassava o necessário, segundo a condição social do benfeitor, sem pôr em risco a sua posição.<sup>26</sup>

Independentemente do destino das esmolas, a prática caritativa era amplamente valorizada pela sua capacidade de expiar a culpa e contribuir para a salvação. Essa finalidade espiritual articulava-se, no entanto, a uma lógica prática, na qual o benfeitor avaliava o que podia dispor sem comprometer a sua condição social. Entre as constituições que fez o senhor D. Diogo de Sousa, Bispo do Porto, o sínodo celebrado na cidade do Porto, no dia 24 de agosto de 1496, distinguia as obras de misericórdia “nas quais os homens devem despende parte do que lhe Deus deu, assim, dos bens do corpo e engenho e ciência, como dos bens exteriores de fazenda”, porque estas obras eram necessárias à salvação, por isso, pecava mortalmente quem não as cumprisse.<sup>27</sup> A misericórdia e, mais precisamente, as obras de misericórdia eram invocadas desde o primeiro momento e em primeiro plano, como aval que respaldava o socorro oferecido pelos clérigos, pelos particulares, pela coroa e pelas instituições assistenciais, minorando o sofrimento alheio, sobretudo durante a carestia:<sup>28</sup> visitando o enfermo na doença, fosse leproso ou pestífero; dando de comer ao faminto e de beber ao sedento nas contínuas crises agrícolas; resgatando o próximo do cativeiro durante a guerra; e, finalmente, rogando e sepultando os moribundos na morte.

---

<sup>26</sup> TODESCHINI, Giacomo. **Les Marchands et le Temple**: La société chrétienne et le cercle vertueux de la richesse du Moyen Âge à l'Époque moderne. Paris: Albin Michel, 2017. p. 282.

<sup>27</sup> SÍNODO de D. Diogo de Sousa, 24 de Agosto de 1496. In: GARCÍA Y GARCÍA, Antonio (dir.). **Synodicon Hispanum**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, v. 2, 1982, p. 394-395.

<sup>28</sup> MENANT, Op. cit., p. 35.

Assim, o pobre tornou-se, no plano escatológico, o meio privilegiado de acesso à salvação pela prática caritativa.<sup>29</sup> Através da esmola, o pecador reparava principalmente o pecado da avareza, “amor desordenado de haver e alcançar riquezas”,<sup>30</sup> restituindo especialmente os bens alheios tomados pela usura e pela cobiça. Uma obra anônima de mística religiosa, escrita em português, provavelmente por um monge, entre a passagem do século XIV para o XV, o *Horto do Esposo*, narra o *exemplum* de um usurário que, prestes a morrer, confessou seus pecados a um sacerdote, que por sua vez lhe prescreveu que pagasse “o alheio”, isto é, que os juros acrescidos à mercadoria ou ao empréstimo pagos a ele fossem devolvidos à sua comunidade por meio de esmolas. O usurário, porém, argumentou que, se devolvesse o dinheiro adquirido, não ficaria herança a sua mulher e a seus filhos para que se mantivessem depois de sua morte, mas acrescentou que poderia dar duzentas libras aos pobres; o sacerdote disse-lhe, entretanto, que seus pecados não seriam perdoados enquanto ele não restituísse todo o dinheiro alheio, recusando-se a dar-lhe os sacramentos da Santa Igreja. Logo, foi possível ver sua alma sendo entregue nas mãos do demônio, que a levou para o inferno.<sup>31</sup>

O referido *Sacramental* categoriza a prática das esmolas entre as esmolas espirituais ou sete obras de misericórdia espirituais – confiadas principalmente aos sacerdotes –,<sup>32</sup> e as esmolas corporais ou sete obras de misericórdia corporais, confiadas a todos os fiéis cristãos, clérigos ou leigos, ricos ou pobres.<sup>33</sup> A primeira obra de misericórdia espiritual era, nomeadamente, ensinar os ignorantes, ou seja, ensinar os simples que não sabem o que fazem, sem poupar ensinar o que se sabe. A segunda obra era aconselhar o próximo “quando o vê errar ou está prestes a errar”.

<sup>29</sup> MOLLAT, Op. cit., p. 107.

<sup>30</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Op. cit., p. 78.

<sup>31</sup> **HORTO do Esposo**. NUNES, Irene Freire (ed.). Coord. Helder Godinho. Lisboa, Colibri, 2007, p. 104-105.

<sup>32</sup> CORREIA, Fernando da Silva. **Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas**. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 279.

<sup>33</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Op. cit., p. 284-285.

A terceira era castigar, primeiramente, a si mesmo e, em seguida, corrigir o próximo “não por palavras ásperas, nem por ódio, nem malquerença, mas por caridade e boa irmandade”. A quarta obra de misericórdia era consolar o próximo que estivesse passando por alguma tribulação ou pobreza ou estivesse em algum grande perigo. A quinta era perdoar o próximo de “todo rancor, ódio e malquerença<sup>34</sup>, injúria, ofensa que lhe havia feito”. A sexta era sofrer pelo próximo que lhe fizesse mal e lhe fizesse injúria e desonra, sem recorrer a vingança. Por fim, a sétima e última obra de misericórdia era rogar a Deus pelos vivos e mortos.<sup>35</sup>

Em seguida, Clemente Sánchez de Vercial explica pormenorizada-mente as sete obras de misericórdia corporais, precisamente nesta ordem: visitar, dar de comer, dar de beber, remir, vestir, dar pousada e enterrar. As seis primeiras obras de misericórdia corporais, foram descritas no Evangelho de Mateus,<sup>36</sup> enquanto a sétima e última obra – enterrar os mortos – foi referida por Tobias,<sup>37</sup> que, além de praticar estas seis obras de misericórdia, enterrava seus mortos. A primeira obra de misericórdia corporal recomendava visitar o próximo que estivesse enfermo, chamar um físico, pagar as mezinhas – caso as “riquezas” do enfermo não fossem suficientes – e enterrá-lo, se viesse a morrer. A segunda era dar de comer ao faminto, justificada pela consideração de que aquele que “em tempo de necessidade não dá de comer ao faminto, mata-o e vai contra o mandamento que diz: não matarás”. A terceira era dar de beber ao pobre. A quarta era resgatar e arrancar o próximo do cativo “em poderio de infiéis para que sejam fiéis cristãos”. A quinta obra de misericórdia corporal era vestir o pobre que estivesse nu e padecesse frio “por míngua de vestiduras”. A sexta era dar pousada aos pobres que não tivessem casas próprias onde pudessem

---

<sup>34</sup> “O querer mal a alguém ou a alguma coisa: malevolência: inimizade: ódio”. MALQUERENÇA. In: MACHADO, Op. cit., vol. III, p. 161.

<sup>35</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Op. cit., p. 107-108.

<sup>36</sup> Mateus 6, 1-18. In: Op. cit., p. 2011-2012.

<sup>37</sup> Tobias 1, 17. In: Ibid., p. 738.

morar, pois, ainda que o pobre fosse “vil e feio”, era criatura de Deus. Por fim, a sétima obra de misericórdia era a obrigação em sepultar os mortos.<sup>38</sup>

Inspiradas nas Sagradas Escrituras, as obras de misericórdia foram elaboradas pelos Padres da Igreja e finalmente fixadas no século XI,<sup>39</sup> sendo largamente disseminadas, entre os séculos XIV e XV, através dos sermões, hagiografias e tratados pastorais e edificantes em língua vernácula. Esse período foi marcado pela profusão de instituições assistenciais, em decorrência da eventual crise no reino e em resposta à espiritualidade mendicante. A disseminação dos franciscanos e dos dominicanos, a partir do século XIII, exaltou a figura do pobre, de modo que a sua figura ganhou valor e foi sacralizada a partir da inspiração na figura de Cristo.<sup>40</sup> No capítulo nove da *Regra não bulada*, intitulada *Do pedir esmolas*, Francisco afirma, inclusive, que os frades deveriam “alegrar-se quando convivem com pessoas vis e desprezadas, com pobres, fracos, doentes, leprosos e os que mendigam à beira da estrada”. Para tal alegação, a justificativa era de que “a esmola é a herança e justiça que se deve aos pobres, e foi adquirida para nós por nosso Senhor Jesus Cristo”.<sup>41</sup> Essa nova concepção dos pobres, propagada pelos mendicantes, promoveu uma sutil e importante mudança, pois, a partir de então, o pobre passava de mera condição de desvalido para ser estimado por seu valor espiritual e humano.<sup>42</sup> O próprio Deus, assevera D. João I no *Livro da Montaria*, nascera em pobreza.<sup>43</sup> Assimilados a Lázaro ou a Cristo, os “pobres de Cristo”<sup>44</sup> eram os verdadeiros necessitados, a quem se deveria dirigir as obras de misericórdia corporais e espirituais. Ademais, ter seus próprios pobres, melhor dizendo, garantir uma parcela de esmolas a alguns pobres determinados era sinônimo de intercessão, ou seja, em troca das esmolas dadas pelos fiéis abastados,

<sup>38</sup> SÁNCHEZ DE VERCIAL, Op. cit., p. 108-111.

<sup>39</sup> ALADJIDI, Princille. **Le Roi père des pauvres: France XIIIe – Xve siècle**. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008, p. 134.

<sup>40</sup> BRONISLAW, Op. cit., 1986.

<sup>41</sup> **REGRA não bulada**. Disponível em: <https://bityli.com/PBZTcrRZi>. Acesso em: 22 nov. 2022.

<sup>42</sup> MOLLAT, Michael, Op. cit., p. 117.

<sup>43</sup> JOÃO. **Livro da Montaria**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918, p. 2.

<sup>44</sup> DUARTE, Op. cit., p. 362.

solicitava-se intercessão por sua alma, para que, quando morto, sua salvação estivesse garantida.<sup>45</sup>

## Dar de comer a quem tem fome

Durante uma “grande carestia de pão” em Coimbra, no ano de 1333 – agravada pela entrada dos “mouros da África” em Andaluzia, “onde fizeram notável destruição em cativeiros e mortes e outras muitas misérias” –,<sup>46</sup> “para dar cima a suas obras” individuais, a Rainha D. Isabel de Aragão, esposa do rei D. Dinis, fazia grandes esmolos de pão e de carne aos pobres que recorriam à cidade, pois “morriam muitos homens e mulheres, que andavam desesperados com fome”. Além de dar de comer aos pobres, D. Isabel ainda mandava enterrar os que morriam – sétima obra de misericórdia corporal –, bem como mandava “dar sudários, candeias, fazer fossas e covas para que os soterrassem”. Para as albergarias, que acolhiam os pobres esfomeados, a rainha santa mandava clérigos para “fazer ofícios da Santa Igreja e para os soterrarem”. A fome gerada pela carestia de pão era tamanha que os homens e as mulheres pastavam as ervas e “comiam a carne de bestas mortas e outras coisas que não são para comer”. A rainha não media esforços, socorrendo com pão e dinheiro, os religiosos, os ricos e os pobres, a ponto de ser repreendida, porque ela não guardava nada para si, alegando que se sentiria culpada diante da morte, por não ter socorrido aqueles que podiam morrer de fome.<sup>47</sup> Segundo a crença corrente, os governantes do reino prestariam conta a Deus, no dia juízo final, pela morte daqueles que pereceram de fome e miséria, mas que poderiam ter sido socorridos.<sup>48</sup> Apesar do seu caráter hagiográfico e, portanto, orientado

---

<sup>45</sup> MOLLAT, Op. cit., p. 149.

<sup>46</sup> ESPERANÇA, Manoel da, O.F.M. **Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal: primeira parte que contem seu principio & aumentos no estado primeiro de Custodia**. Lisboa: Nas Officinas Craesbeeckiana, tomo I, 1656, p. 248.

<sup>47</sup> **VIDA e milagres de Dona Isabel, rainha de Portugal**. Texto do século XIV restituído à sua presumível forma primitiva. Ed. de J. J. Nunes. Sep. do Boletim da Classe de Letras, vol. XIII. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921, p. 67-69.

<sup>48</sup> ALADJIDI, Op. cit., p. 249-250.

à construção da memória da rainha como modelo de virtude cristã, a narrativa da fome de 1333, em Coimbra, apresentada na *Vida e milagres de Dona Isabel, rainha de Portugal*, deixa entrever a valorização do cumprimento das obras de misericórdia, tanto no socorro aos vivos, quanto na assistência aos mortos, ao mesmo tempo que enfatiza a intensidade da crise e a resposta virtuosa esperada de uma soberana.

Outros testemunhos, porém, corroboram com a gravidade da referida fome de 1333, que teria devastado todo o reino. O *Livro de Noa* – códice proveniente do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra –, registra que este ano “foi tão mau ano por todo Portugal que andou o alqueire de trigo a XXI soldos, o alqueire de milho a XIII soldos, e o centeio a dezesseis pela medida de Coimbra”. Além do pão, houve escassez de vinho e “de todos os outros frutos”, de modo que “morreram muitas gentes de fome”, como até então nunca se tinha visto no reino. Os mortos eram enterrados dentro e fora dos adros das igrejas, pois seu terreno não foi suficiente, assim, soterrava-se de quatro a seis mortos por cova, sendo que alguns já eram encontrados mortos pelas ruas.<sup>49</sup>

Outro exemplo paradigmático de caridade individual é o Nuno Álvares Pereira, que distribuiu pão aos seus combatentes. Em meio a guerra contra Castela, precisamente quando os castelhanos invadem novamente Portugal em 1385, o Condestável dispunha apenas de cinco pães à mesa quando, convenientemente, cinco cavaleiros ingleses chegaram alegando que “morriam de fome e que queriam com ele beber”. Nuno Álvares mandou-lhes trazer água e comeram do pão, de modo que o condestável ficou sem o que comer, exceto carne. Como se pode notar, o Santo Condestável não se contentava em fazer esmolas somente para portugueses e partidários. Em outra ocasião, ocorreu que, em um ano “minguado de pão no reino de Castela”, quatrocentas pessoas entraram em Portugal, dizendo

<sup>49</sup> ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 99 [Livro da Noa], fl. 19v-20v; MORENO; Humberto Baquero. La crisis del siglo XIV en Portugal. In: MARTÍNEZ SOPENA, Pascual; VALDEÓN BARUQUE Julio (hom.); VAL VALDIVIESO, María Isabel del (Dir.). *Castilla y el mundo feudal*: homenaje al profesor Julio Valdeón. Vol. 3, 2009, págs. 53-61, ISBN 978-84-9718-591-2, p. 55-56.

que “padeciam de fome”. Nuno Álvares então mandou que se fizesse um levantamento escrito com o nome dessas pessoas e, em seguida, mandou que todo mês lhes entregassem quatro alqueires de trigo.<sup>50</sup> Os dois episódios permitem entrever duas dimensões complementares da prática assistencial. Marcada, por um lado, pela partilha direta e pessoal, quase bíblica, que assume um caráter simbólico de imitação de Cristo, como no episódio da distribuição dos pães. Por outro, encarna uma caridade organizada e duradoura, caracterizada pela gestão e distribuição dos pães, o que evidencia uma certa racionalização do socorro aos necessitados.

No mesmo contexto de guerra, na sequência da vitória de D. João I – eleito rei de Portugal em 6 de abril de 1385 – ao chegar a Alcácer, encontrou todas as igrejas e mosteiros repletos de castelhanos, que não ousavam sair, com medo de serem mortos. Muitos deles, cerca de “mil pessoas”, foram presos, mas o lugar estava minguido de água, de forma que foram levados “ao Tejo para beber, presos em cadeias e cordas como cães”. Por sua vez, um cavaleiro rogou a Fernando Álvares, vedor da casa do rei, que mandasse matá-los ou, ao menos, dar-lhes de comer, pois todos padeciam de fome. Sabendo disso, o rei chamou os oficiais da vila e pediu que lhes dessem pão, do contrário, morreriam de fome. Mas os oficiais argumentaram que, em razão da continuidade da guerra, não havia mantimentos suficientes. Tomado pelo espírito de caridade, o rei ordenou que fossem mandados de volta para a sua terra,<sup>51</sup> assim, o desejo de vingança foi vencido pela “nobreza de sua caridade”, porque o rei “usou com eles demasiada compaixão”, ordenando que ninguém lhes fizesse mal, “mas que os soltassem e fossem para suas terras”.<sup>52</sup> A caridade individual, encarnada

---

<sup>50</sup> **ESTORIA de dom Nuno Alvrez Pereyra.** Ed. crítica da “Coronica do Condestrabre” com introd., notas e glossário de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1991, p. 200-201.

<sup>51</sup> FROISSART, Jean. **Crônicas. Duas passagens relativas a Aljubarrota.** Tradução a partir do francês medieval por Ana Sofia Laranjinha e notas críticas de Mário Jorge Barroca. Fundação Batalha de Aljubarrota, 2008, p. 43-44.

<sup>52</sup> LOPES, Fernão. **Crónica del rei dom Joham I de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo.** Ed. William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, v. 2, p. 126-127.

na figura da rainha santa, do Condestável e de D. João I, não esgota as formas de caridade praticadas. Algumas manifestações da piedade escapam ao registro escrito, como a distribuição de pães aos pobres, doentes e peregrinos na saída de igrejas, nas ruas ou nas portas dos mais afortunados.

Eram as instituições caritativas, entretanto, que, muitas vezes, garantiam a assistência alimentar aos pobres e doentes em maior escala. O faminto podia receber socorro das confrarias, albergarias, hospitais e gafarias, que ofereciam abrigo, roupas, comida e água. As confrarias eram associações de solidariedade, formadas, em sua maioria, por leigos, que se dedicavam a assistir seus confrades e, em alguns casos, a socorrer os miseráveis alheios.<sup>53</sup> As confrarias também procuravam dar de comer aos pobres, especialmente quando um confrade falecia e deixava vago seu lugar na mesa durante o banquete anual.<sup>54</sup> A principal intenção dos confrades era sufragar a alma do defunto, concedendo esmolas ao pobre em seu nome ou ainda distribuindo as sobras aos pobres, como sugere o compromisso da Confraria de S. Nicolau de Coimbra, elaborado em dezembro de 1144,<sup>55</sup> ou o compromisso da Confraria de S. João da Sertã, elaborado em 1195, que instituiu que, na ocasião de morte de um confrade, se colocasse um pobre à mesa durante dois anos, para receber a ração destinada aos confrades.<sup>56</sup> Outro compromisso do século XIII, da Confraria do Espírito Santo de Ribeira de Vide, estabelecia que todos os anos, no dia de São Miguel, os confrades se reunissem para jantar na casa da albergaria e partilhassem com os pobres.<sup>57</sup> Igualmente, o compromisso elaborado em meados do século XIII, pelos homens bons de Évora que foram em peregrinação à Jerusalém, instituía que, em algum domingo do mês de janeiro

<sup>53</sup> ROCHA, Op. cit., p. 75.

<sup>54</sup> RUCQUOI, Adeline. Alimentation des riches, alimentation des pauvres dans une ville castillane au XV e siècle. In: **Manger et boire au Moyen Âge**. Actes du colloque de Nice (15-17 octobre 1982). Centre d'Études médiévales de Nice. Paris: Belles lettres, 1984. v. 1, p. 297-309.

<sup>55</sup> PAIVA, J. P. (coord. cient.) Antes da Fundação das Misericórdias. **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**. ed. lit. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Vol. 2, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003, p. 265.

<sup>56</sup> Ibid., p. 271.

<sup>57</sup> Ibid., p. 272.

de todos os anos, os confrades se reunissem para comer e separassem uma parte para os pobres, segundo o próprio Senhor havia estabelecido nas Sagradas Escrituras, pois aquele que estivesse farto e não dividisse com o pobre também ficaria faminto, como aconteceu na parábola do rico e de Lázaro.<sup>58</sup>

A confraria oferecia, comumente, comida para os pobres somente no dia do banquete anual, para ocupar o lugar do confrade falecido, assim, os compromissos de Torres Novas, nomeadamente da Confraria de Jesus, da Confraria de Marruas, da Confraria dos moradores em Ribeira, da Confraria das Lapas, da Confraria de Santa Maria de Alqueidão da Serra, da Confraria de alguns homens-bons de Alcorochel, da Confraria de alguns moradores em Bugalhos e da Confraria de alguns homens-bons moradores em Bexiga, elaborados durante a primeira metade do século XIII, e mais tarde, em 1353, a confraria dos moradores e vizinhos de Alcanena, de Zibreira e de Monsanto, determinam que um pobre fosse colocado à mesa dos confrades durante seis anos, no lugar de determinado finado, para desfrutar de pão, de vinho e de carne.<sup>59</sup> Ao servir os pobres durante o banquete anual, as confrarias realizavam simultaneamente duas obras de misericórdia corporais: davam de comer a quem tinha fome e de beber a quem tinha sede.

Entretanto, a substituição de um finado confrade por um pobre deixa de ser recorrente nos compromissos de confrarias a partir do final do século XIII, porque os pobres passam a ser socorridos de forma menos simbólica e mais efetiva.<sup>60</sup> Por exemplo, o compromisso da Confraria do Espírito Santo do Vimieiro, elaborado em 1282, já instituiu uma albergaria para que se acolhessem os pobres e ainda distribuía pão e carnes no dia do padroeiro da confraria. Segundo o compromisso, o pobre era o representante terreno de Cristo, de forma que, quando se

---

<sup>58</sup> Ibid., p. 276.

<sup>59</sup> Ibid., p. 281; 285.

<sup>60</sup> BRODMAN, James William. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University of America Press, 2009, p. 11.

alimentava um pobre, alimentava-se o próprio filho de Deus.<sup>61</sup> Por sua vez, o compromisso da Confraria de S. Marcos de Coimbra, de 1290, determinava que uma terça parte do pão da mesa dos mordomos da confraria fosse dada aos pobres.<sup>62</sup> Já o compromisso da Confraria de Santa Maria de Setúbal, elaborado no dia 12 de setembro de 1330, estabelecia que os confrades acolhessem os pobres e que, de acordo com as obras de misericórdia corporais, alimentassem os famintos, oferecessem de beber aos sedentos, albergassem os hóspedes, vestissem os nus, visitassem os enfermos, libertassem os presos e soterrassem os mortos “para nossas almas [terem] salvamento”.<sup>63</sup>

Outro compromisso, instituído em 1346, em honra de Nossa Senhora da Conceição estabelecia que, no dia do jantar anual da confraria, fosse dado de comer a doze pobres – à maneira dos doze discípulos na ceia – dentro da igreja de Santa Maria, em Sintra.<sup>64</sup> Em 1434, Fernão Borges, um provedor dos hospitais e capelas da comarca de Coimbra averiguava que, embora a Albergaria de Santa Cruz não tivesse um compromisso, “tinha por ordenança e costume” algumas “camas em que dormem os pobres e um hospitaleiro que os agasalhe”. Além disso, a albergaria distribuía anualmente soldada, esmola e “três alqueires de pão amassado aos pobres”, em prol das “almas dos vivos e finados”.<sup>65</sup> O socorro esporádico aos pobres, nesses casos, era mais uma prática de sociabilidade e convívio e, via de regra, acontecia em dias litúrgicos, sobretudo durante a Quaresma, porque tinha uma finalidade essencialmente de sufragar as almas dos confrades falecidos. Porém, era o meio ideal pelo qual a prática das obras de misericórdia se manifestava.<sup>66</sup>

É o caso da confraria de S. João do Souto da cidade de Braga, que no dia 29 de janeiro de 1492, reuniu seus confrades para organizar sua

---

<sup>61</sup> PAIVA, Op. cit., p. 305.

<sup>62</sup> Ibid., p. 316.

<sup>63</sup> Ibid., p. 344.

<sup>64</sup> Ibid., p. 352.

<sup>65</sup> Ibid., p. 388-394.

<sup>66</sup> BEIRANTE, Maria Ângela. **Confrarias Medievais Portuguesas**. Lisboa: Ed. autor, 1990, p. 30.

feita anual, a ser realizada no dia 2 de fevereiro em honra a Santa Maria de Fevereiro ou Senhora das Candeias ou Candelária. Nessa ocasião, seus integrantes advertiam que, nos anos anteriores, os confrades apropriavam-se indevidamente do pão destinado aos pobres “fiéis de Deus”, ou os fabricavam demasiadamente grandes, distribuindo-os sem nenhum critério, o que agravava as despesas da confraria. Proibiu-se que o juiz e os confrades gastassem mais de vinte reais em pão; sendo que cada pão deveria custar meio real e a distribuição aos pobres deveria ser acompanhada pelo juiz e escrivão da confraria. Assim, ficou estabelecido que a confraria poderia gastar até cem reais de pão para distribuir aos pobres, o que correspondia a duzentos pobres contemplados pela esmola, um terço do pão distribuído dois anos antes.<sup>67</sup>

Até o final do século XV, as confrarias eram as principais responsáveis pela assistência no reino, pois, ainda que não fosse regra, por trás de diversas albergarias, gafarias ou hospitais, havia, frequentemente, uma confraria. Desse modo, os pobres e miseráveis que tinham a sorte de serem recebidos por alguma instituição pia tinham sua alimentação garantida pelo menos por alguns dias. É por isso que, em 1382, os confrades do Hospital de Jerusalém de Évora se queixaram ao rei de que, embora no hospital tivesse “pão, vinho, gados e outras coisas de que se mantém romeiros pobres, se criam moços órfãos e enjeitados e em que se fazem outras muitas obras de piedade”, os juizes e outras pessoas tomavam e colocavam embargo nos mantimentos do hospital. O rei então concedeu privilégio ao hospital, determinando que os mantimentos ou quaisquer bens do hospital não recebessem embargo.<sup>68</sup> Situação semelhante aconteceu em Ponte Lima, em que todas as coisas, como azeite, feltros, cobertas de burel, pescados e dinheiro arrecadadas pelas albergarias e hospitais, destinadas aos romeiros de Santiago e outros pobres e enfermos, eram

---

<sup>67</sup> MARQUES, José. Os pergaminhos da Confraria de São João do Souto da Cidade de Braga (1186-1545). **Separata da Revista Bracara Augusta**, vol. 36, n.º 81-82 (94-95), Braga, janeiro-dezembro de 1982, p. 19-20.

<sup>68</sup> PEREIRA, Gabriel. **Documentos Históricos da Cidade de Évora. Évora: Typographia Economica de José O’liveira, 1887, vol. I, p. 65.**

confiscadas para o reino, de modo que as ditas albergarias, hospitais e outras obras de piedade eram perdidas e, sobretudo, “os pobres desamparados e a caridade que é nossa salvação perecida”.<sup>69</sup>

Além dos compromissos de confrarias, os testamentos revelam que as missas de sufrágios e aniversário eram o meio privilegiado de distribuição individual de alimentos aos miseráveis.<sup>70</sup> Por exemplo, o testamento de João Gomes, cônego de Coimbra e reitor de S. Julião de Portunhos, beneficia, em 1322, os mosteiros, emparedadas, pobres envergonhados e albergarias de Coimbra com quinze libras de pão e de carne de porco, pela alma do chantre de S. Pedro de Almedina.<sup>71</sup> Uma rara oportunidade para os pobres comerem alguma proteína de origem animal.<sup>72</sup> Possibilidade que se estende aos pobres da referida rainha D. Isabel de Coimbra, que no codicilo do seu testamento, datado de 1328, ordenou que em seu hospital, dedicado aos pobres envergonhados, cada um deles fosse agraciado com “trinta e duas onças de pão cozido e uma tagra de vinho comunal e dois arráteis”<sup>73</sup> de carneiro, ou de porco ou de vaca”, tendo sempre em conta a doença dos ditos pobres.<sup>74</sup> Do mesmo modo, o testamento de Gonçalo Esteves de Tavares e de sua mulher, Leonor Rodrigues de Vasconcelos, instituem, em 1349, um hospital na herdade de Corga – freguesia de S. Martinho de Pindo, bispado de Viseu –, para velhos caídos na pobreza, determinando que a cada ano fossem entregues seis “quarteiros” de pão,

<sup>69</sup> **CORTES portuguesas:** reinado de D. Afonso V (Cortes de 1439). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa/ CHAM, 2016, p. 370-371.

<sup>70</sup> ROCHA, Op. cit., p. 67.

<sup>71</sup> **TESTAMENTA Ecclesiae Portugaliae (1071-1325).** Coord. de Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa/Universidade Católica Portuguesa, 2010, p. 444.

<sup>72</sup> ROCHA, Op. cit., p. 67.

<sup>73</sup> “Nome de um peso: libra (12 onças entre os romanos). ARRÁTEL. In: TORRINHA, Francisco. **Dicionário Português – Latim.** Porto: Editorial Domingos Barreira, 1945, p. 122.

<sup>74</sup> PAIVA, Op. cit., p. 506-507.

o terço de trigo, cinco “puçaes”<sup>75</sup> de vinho, “senhos”<sup>76</sup> arráteis” e meio de carneiro, de vaca ou de porco. Nos dias de pescado e nas quartas-feiras, “uma pexota e doze cobros de veado”. As mulheres deveriam receber igual quantidade de pão, além de três “puçaes” de vinho, “senhos de arráteis” de carne, uma “pexota” e seis “côvados”<sup>77</sup> de arroz ou de grão.<sup>78</sup> Como se pode notar, gradualmente o benfeitor delegava o socorro aos pobres exclusivamente às instituições pias, que garantiam a escolha dos “verdadeiros pobres” e a adequada distribuição dos bens testamentários, conforme desejo expresso do testador. Essas instituições libertavam os benfeitores da obrigação moral de realizar pessoalmente as obras de misericórdia, mesmo porque o que importava era seu caráter sufragante.<sup>79</sup>

Somadas à ação caritativa das confrarias, definida por seus compromissos, e à dos hospitais, assegurada pelos testamentos, os regimentos das gafarias descrevem a adequada distribuição de mantimentos aos leprosos. Instituída pelo segundo testamento do rei D. Sancho I, em outubro de 1210, a Gafaria de São Lázaro de Coimbra elaborou, em 1329, a pedido do rei D. Afonso IV, o *Regimento da Gafaria do Hospital de São Lázaro de Coimbra*, para socorrer os gafos, gafas e merceeiros sãos. Estabelecia-se que, “quando fosse pouco pão”, os sãos não deveriam receber trigo nem segunda dobrada, mas treze alqueires de segunda, enquanto durasse no celeiro. Do mesmo modo, o vinho deveria ser dado aos sãos, enquanto durasse na adega.<sup>80</sup> Certamente, se racionava a alimentação dos pobres merceeiros para não faltar aos enfermos gafos de Coimbra.

<sup>75</sup> É antiqüíssima em Hespanha esta voz Puçal ou Poçal por certa medida de vinho [...] Sem dúvida deveria ser a quinta parte: e por conseguinte neste moio, reduzido a medida do alqueire corrente, deveríamos ter um almude de puçal”. PUÇAL. In: VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. **Elucidario**. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, Tomo I, 1865, p. 167.

<sup>76</sup> “Um por um; a cada um”. SENHO. In: MACHADO, Op. cit., vol. IV, p. 207.

<sup>77</sup> “Distância que vai do punho ao cotovelo: medida de comprimento”. CÔVADO. MACHADO, Op. cit., vol. I, p. 582.

<sup>78</sup> PAIVA, Op. cit., p. 511-518.

<sup>79</sup> ALBINI, Giuliana. **Carità e governo delle povertà (secoli XII-XV)**. Milano: Unicopli, 2006, p. 4.

<sup>80</sup> PAIVA, Op. cit., p. 91.

Sintoma da escassez, no dia 9 de maio de 1483, por ordem de D. João II, foi elaborado um *Regimento de repartição do pão e do vinho da Gafaria de S. Lázaro de Santarém*. De acordo com a justificativa para a elaboração deste regimento, as rendas da casa de São Lázaro, da vila de Santarém, fundada por iniciativa dos próprios leprosos em 1223,<sup>81</sup> não estavam sendo distribuídas e repartidas como deveriam aos gafos, pois, muitas vezes, um lázaro entrava na gafaria após a repartição anual de ração, padecendo de fome, o que seria “contra a caridade”. Outras vezes, quando o lázaro levava a ração para sua casa e acabava falecendo, tirava o pão daquele que não tinha. Desse modo, determinava o regimento que o chaveiro, o escrivão e o provedor reunissem todo o pão no celeiro e que cada gafo recebesse a ração referente a um mês. Quanto ao vinho, os lázaros estavam gastando desordenadamente, de modo que, no final do ano, não havia mais estoque, por isso o vinho deveria ser dado aos gafos uma vez por mês ou a cada semana.<sup>82</sup>

Disposições semelhantes encontram-se no compromisso, elaborado em 1504, da Gafaria de Cacilhas – instituição fundada em 1260 –, no qual se estipula, com precisão, a ração mensal destinada aos lázaros, incluindo trigo, cevada e vinho, bem como quantias diárias para carne e pescado e dotações anuais para vestuário. Ao prever pagamentos regulares “no primeiro dia de cada mês” e ao fixar valores determinados para cada item, o texto evidencia uma mesma preocupação com a administração dos recursos e com a prevenção de abusos ou desperdícios, garantindo a subsistência contínua dos gafos.<sup>83</sup>

Impunha-se, pois, racionar a alimentação dos pobres e doentes, diante do agravamento do pauperismo acentuado sobretudo, pela guerra e pela peste. A considerar as *Constituições da Igreja de São Pedro de Almedina*,

<sup>81</sup> CONDE, Manuel Sílvia Alves. Subsídios para o Estudo dos gafos de Santarém (séculos XIII-XV). In: **Estudos Medievais**. Porto: Secretaria de Estado da Cultura, Delegação Regional do Norte, Centro de Estudos Humanísticos, n° 8, 1987, p. 127.

<sup>82</sup> PAIVA, Op. cit., p. 100-101.

<sup>83</sup> APARÍCIO, Víctor; RAPOSO, Abrantes. **Os Palmeiros e os gafos de Cacilhas**. Cacilhas: Junta de Freguesia de Cacilhas, 1989, p. 68.

com a chegada da Peste em 1348,<sup>84</sup> a escassez de mantimentos aumentou consideravelmente. Com a morte de quase toda a comunidade eclesiástica, incluindo o prior, o chantre e os raçoeiros, foi necessário redigir novas constituições referentes à distribuição de mantimentos aos pobres. Assim, as pitanças<sup>85</sup>, o vinho, a carne ou o pescado, doado pelos benfeitores à igreja de São Pedro para serem distribuídos aos pobres durante as missas, deveriam ser divididos entre aqueles que estivessem presentes ou entre doentes e “escusados”.<sup>86</sup> Além disso, a referida constituição detalha a distribuição de pão, de vinho e de óleo, devendo o pão ser distribuído todos os anos, no dia primeiro de julho em diante, a partir do melhor trigo do celeiro e, se este faltasse, fossem doados cevada, centeio e, por último, milho. O vinho deveria ser distribuído a partir do primeiro dia de setembro, enquanto houvesse na adega, mas, se faltasse, poderia ser substituído por esmola em dinheiro, isto é, um soldo por dia. Quanto ao óleo, deveria ser distribuída, no dia primeiro de dezembro, uma oitava de azeite, enquanto durasse, e se faltasse, poderiam ser distribuídos dois dinheiros por dia.<sup>87</sup>

Para além das confrarias, hospitais, albergarias e igrejas, os mosteiros – primeiras instituições de acolhimento caritativo –, não deixaram de socorrer os pobres e doentes que constantemente lhes batiam às portas. Em 1355, por exemplo, os cônegos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra “gastaram seus celeiros” e tiravam da própria boca para “acudir os que viam morrer de fome”, restringindo ainda a ração de cada cônego para

---

<sup>84</sup> Luís Miguel Duarte coloca em causa a relevância da Peste Negra como principal fator de instabilidade econômica no reino, em detrimento da dos efeitos das guerras travadas no reinado de D. Fernando I e de D. João I. In: DUARTE, Luís Miguel. “Tomar o pão do coitado”: Para repensar a crise do século XIV em Portugal. In: COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luís Miguel; GARRIDO, Álvaro. **Economia, Instituições e Império. Estudos em Homenagem a Joaquim Romero Magalhães**. Portugal: Almedina, 2012; FREIRE, Dulce; LAINS, Pedro (Orgs.). **Uma história agrária de Portugal, 1000-2000: Desenvolvimento económico na fronteira da Europa**. Portugal: Coleção Estudos, 2024, p. 76.

<sup>85</sup> “Caridade. De *pietas* se disse pitança, que era um prato, além da ração ordinária”. PITANÇA. In: VITERBO, Op. cit., p. 148.

<sup>86</sup> PEREIRA, Isaiás da Rosa. As constituições da igreja de São Pedro de Almedina de cerca de 1348. **Revista da Universidade de Coimbra**, vol. 31, pp. 223-236, 1984, p. 234.

<sup>87</sup> *Ibid.*, p. 229.

não mais que meio pão por dia, com algumas ervas ou legumes.<sup>88</sup> Mais tarde, de acordo com a *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho*, ordem que pertencia ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, nos últimos anos do governo do prior D. Gonçalo, portanto entre 1422 e 1427, sucederam-se muitas crises de fomes, seguidas de peste. Em 1426, o alqueire de trigo chegou a custar 23 reais no reino.<sup>89</sup> D. Gonçalo, “com larga mão, mandou repartir todo o pão de seu celeiro”, bem como despejar as tulhas de trigo, centeio e milho que tinha. Milagrosamente, o prior foi recompensado, porque, quando morreu, foi encontrado em seu celeiro mais de cento e vinte moios de trigo, centeio e milho, e sua casa provida de peixe seco, azeite, vinho, panos de linho e burel e mais de trezentos reais.<sup>90</sup> Em tempos de calamidades, os mosteiros, tal como as instituições assistenciais, redistribuíam mantimentos e roupas para os pobres, pois o seu poder econômico era consequência do seu poder religioso.<sup>91</sup> Para além do caráter pedagógico e exemplar, característico das crônicas monásticas, o modelo de D. Gonçalo denota a prática de armazenamento de cereais em silos e celeiros, que permitiam compensar a irregularidade das colheitas.

Inflamado pelo mesmo espírito de entreajuda e caridade, o Mosteiro de Alcobaça tinha a sua própria lista de pobres, a quem era concedida, como de costume, mensalmente determinada quantidade de trigo, que variava de dois alqueires e meio a oito alqueires. Entre os anos de 1437 e 1438, trinta e seis pobres foram beneficiados, além daqueles que passavam pelo mosteiro. Entre os anos de 1439 e 1440, porém, o trigo foi substituído por cereais menos nobres, sobretudo o milho, pois deve ter sido o grão menos afetado pela quebra da colheita cerealífera.<sup>92</sup> Dar de comer aos pobres e peregrinos, imagens do próprio Cristo, era um dos preceitos da

<sup>88</sup> SANTA MARIA, Frei Nicolau. **Chronica da ordem dos conegos regrantes do patriarcha S. Agostinho**. Lisboa: Officina de Ioam da Costa, II volume, 1668, p. 64-65.

<sup>89</sup> MARQUES, Op. cit., p. 221.

<sup>90</sup> SANTA MARIA, Op. cit., p. 253-254.

<sup>91</sup> KRUS, Luís. **A construção do passado medieval**. Textos Inéditos e Publicados. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, p. 135.

<sup>92</sup> GONÇALVES, Iria. **O Patrimônio do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989, p. 335-336.

regra beneditina, que os homens de religião eram obrigados a seguir “porque nestes mais se recebe Cristo: porque o aparato dos ricos traz consigo espanto, com que se lhes faz honra”.<sup>93</sup>

Nas épocas de prosperidade, os monges cistercienses reservavam cerca de 10% dos seus rendimentos em esmolas, embora a porcentagem real deva rondar em torno de 5%.<sup>94</sup> A carta de visitação feita pelo Cardeal Infante D. Afonso ao Mosteiro de Alcobaça revela em 27 de janeiro de 1538, que os monges também distribuíam a comida que sobrava das refeições cotidianas. Segundo o visitador, as dobradas de pão estavam muito pequenas, de modo que não sobrava nada na mesa do convento para distribuir aos pobres.<sup>95</sup> O mesmo visitador constatava, em 3 de abril de 1536, que, ao Mosteiro de São João de Tarouca, “vem muita gente em romaria com procissões, aos quais se dão por costume antigo a todos, por amor de Deus, castanha e vinho por esmolas”.<sup>96</sup> O Mosteiro de Alcobaça, particularmente, deveria socorrer muitos pobres e peregrinos, porque se inseria nos circuitos de peregrinação jacobea estremenho-litorâneos.<sup>97</sup>

Eram, pois, os pobres que buscavam os mosteiros, pois eles se fixavam junto às vias de comunicação e especialmente entre as rotas de peregrinação. As visitas ocorridas em 27 de fevereiro de 1536 ao Mosteiro de São Bento do Porto, a propósito, ordenavam que o prior dos monges colocasse algum religioso ancião e de bom exemplo nas portas do mosteiro para “receber os hóspedes e dar esmolas aos pobres”.<sup>98</sup> Em

---

<sup>93</sup> “Como se devem receber os hospedes”. Cap. LIII. In: **Regra do Glorioso Patriarcha S. Bento**. Tirada de Latim em Lingoagem Portuguesa. Coimbra: Imprensa em Coimbra em casa de Nicolao Cavalho Impressor da Universidade, 1632, p. 35.

<sup>94</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. Os Mosteiros Medievais num tempo de Hospedar e de Caridade. **Codex Aquilarensis**, Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real 6, 1992, p. 9-35.

<sup>95</sup> GOMES, Saul António. **Visitações a Mosteiros Cistercienses em Portugal: Séculos XV e XVI**. Lisboa: Edição do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), 1998, p. 383.

<sup>96</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. S. João de Tarouca em tempos de Quinhentos. In: **Homens, Espaços e Poderes**. Séculos XI-XVI, vol. 11, Domínio Senhorial. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 209.

<sup>97</sup> GOMES, Op. cit., p. 13.

<sup>98</sup> GOMES, Ibid., p. 313.

suma, quando a fome chegava, em razão dos maus anos agrícolas ou das catástrofes naturais, tal como as instituições pias, os mosteiros e igrejas se transformavam em verdadeiros centros de socorro e hospedagem dos pobres, até mesmo para fazer cumprir o ato simbólico de humildade do lava-pés na quinta-feira santa.<sup>99</sup> Contudo, mesmo integradas em uma história mais ampla da assistência, subsiste um mundo para além da ação caritativa dessas instituições, na medida em que parte dele corresponde à esmola individual e privada, dificilmente mapeável.

Em suma, entre os séculos XIV e XV, o reino de Portugal foi atravessado por frequentes períodos de fome e escassez. Em resposta a essa realidade e alimentados pela doutrina das obras de misericórdia, estruturou-se uma rede de solidariedade simultaneamente espontânea e institucional, comprometida com o socorro ao próximo. Mais do que simples gestos de piedade, as fontes deixam entrever uma prática de racionalização da caridade, expressa pela regulamentação das esmolas e administração dos mantimentos, sobretudo em tempos de crise frumentária. Assim, as obras de misericórdia inscreviam tanto o doador, quanto o beneficiado no mesmo horizonte escatológico. Reis, rainhas, nobres, confrarias, hospitais, albergarias, gafarias, igrejas e mosteiros repartiam mantimentos com os pobres e enfermos, ora como expressão de devoção e piedade, ora como estratégia de sufrágio, mas sempre em razão da própria salvação. Dar de comer aos pobres aliviava a miséria do corpo do beneficiado para redimir a miséria da alma do benfeitor.

---

<sup>99</sup> COELHO, Op. cit., p. 9-35.

## Referências

### Fontes

A EXPLICAÇÃO das Obras de Misericórdia – Códice alcobacense do século XV. Volume 2, Anexo documental. In: SILVA, André Costa Aciole de (org.). *“Queremos e mandamos(...) que o dito hospital(...) cure os enfermos(...)”*: Poder e medicina no Hospital de Nossa Senhora do Pópulo (séc. XV-XVII). 2005. 162 f. Tese (Doutorado) - Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, 2005.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 99 [Livro da Noa].

APARÍCIO, Víctor; RAPOSO, Abrantes. *Os Palmeiros e os gafos de Cacilhas*. Cacilhas: Junta de Freguesia de Cacilhas, 1989.

*BÍBLIA DO PEREGRINO*. São Paulo: Paulus, 2017, p. 2008.

*CORTES portuguesas*: reinado de D. Afonso V (Cortes de 1439). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa/ CHAM, 2016.

*CRÓNICAS dos sete primeiros reis de Portugal*. Ed. crítica Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia Portuguesa da História, vol. II, 2009.

DUARTE. *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

ESPERANÇA, Manoel da, O.F.M. *Historia serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na provincia de Portugal: primeira parte que contem seu principio & aumentos no estado primeiro de Custodia*. Lisboa: Nas Officinas Craesbeeckiana, tomo I, 1656.

*ESTORIA de dom Nuno Alvrez Pereyra*. Ed. crítica da “Coronica do Condestrabre” com introd., notas e glossário de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1991.

FROISSART, Jean. *Crônicas. Duas passagens relativas a Aljubarrota*. Tradução a partir do francês medieval por Ana Sofia Laranjinha e notas críticas de Mário Jorge Barroca. Fundação Batalha de Aljubarrota, 2008.

GARCÍA Y GARCÍA, Antonio (dir.). *Synodicon Hispanum*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, v. 2, 1982.

GOMES, Saul António. *Visitações a Mosteiros Cistercienses em Portugal: Séculos XV e XVI*. Lisboa: Edição do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), 1998.

HORTO do Esposo. NUNES, Irene Freire (ed.). Coord. Helder Godinho. Lisboa, Colibri, 2007.

JOÃO. *Livro da Montaria*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

LOPES, Fernão. *Crónica del rei dom Joham I de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo*. Ed. William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, v. 2.

PAIVA, J. P. (coord. cient.) Antes da Fundação das Misericórdias. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. ed. lit. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Vol. 2, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003.

PEREIRA, Gabriel. *Documentos Históricos da Cidade de Évora*. Évora: Typographia Economica de José O’liveira, 1887, vol. I.

PEREIRA, Isaías da Rosa. As constituições da igreja de São Pedro de Almedina de cerca de 1348. *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 31, pp. 223-236, 1984.

REGRA do Glorioso Patriarcha S. Bento. Tirada de Latim em Lingoagem Portuguesa. Coimbra: Imprensa em Coimbra em casa de Nicolao Cavalho Impressor da Universidade, 1632.

REGRA não bulada. Disponível em: <https://bityli.com/PBZTcrRZi>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SÁNCHEZ DE VERCIAL, Clemente. *Sacramental* [Chaves, 1488]. Ed. semidiplomática, introd., lematização e notas de José Barbosa Machado. [Braga]: Edições Vercial, 2010.

SANTA MARIA, Frei Nicolau. *Chronica da ordem dos conegos regnantes do patriarcha S. Agostinho*. Lisboa: Officina de Ioam da Costa, II volume, 1668.

Ludolfo de SAXÔNIA. *Vita Christi*. Ed. de José Barbosa Machado. Braga: Edições Vercial, vol. II, 2013.

TESTAMENTA Ecclesiae Portugaliae (1071-1325). Coord. de Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa/Universidade Católica Portuguesa, 2010.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma teológica*. São Paulo: Edições Loyola, Vol. V, 2006.

VIDA e milagres de Dona Isabel, rainha de Portugal. Texto do século XIV restituído à sua presumível forma primitiva. Ed. de J. J. Nunes. Sep. do Boletim da Classe de Letras, vol. XIII. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica de tomada de Ceuta por el rei D. João I*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

## Bibliografia

ALADJIDI, Princille. *Le Roi père des pauvres: France XIIIe – Xve siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008.

ALBINI, Giuliana. *Carità e governo delle povertà (secoli XII-XV)*. Milano: Unicopli, 2006.

AZEVEDO, Carlos Moreira. *História Religiosa de Portugal. Volume I: Formação e limites da cristandade*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

BEIRANTE, Maria Ângela. *Confrarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: Ed. autor, 1990.

BENITO I MONCLÚS, Pere. Carestía y hambruna en las ciudades de occidente durante la Edad Media. Algunos rasgos distintivos. In: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz; SOLÓRZANO TELECHEA Jesús Ángel. *Alimentar la ciudad en la Edad Media*: Nájera: Encuentros Internacionales del Medievo 2008, del 22 al 25 de julio de 2008.

BERTRÁN ROIGÉ, Prim. La Alimentación de Pobres y Peregrinos en La Cataluña Medieval. In: BARCIL, J.; GARCÍA GUATAS, M.; PIEDRAFITA, E. *La alimentación en la Corona de Aragón*. Actas del Simposio organizado por la Academia Aragonesa de Gastronomía en el sexto centenario del Compromiso de Caspe, que tuvo lugar en el antiguo salón de Plenos de la Diputación de Zaragoza, durante los días 23 y 24 de marzo de 2012. Zaragoza: Institución, Fernando el Católico, 2013.

BRODMAN, James William. *Charity and religion in medieval Europe*. Washington: The Catholic University of America Press, 2009.

BRONISLAW, Geremek. *A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1986.

BOURIN, Monique; MENANT, François. *Les disettes dans la conjoncture de 1300 en Méditerranée occidentale*. Roma: École Française De Rome, 2011.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, vol. I, 1989.

COELHO, Maria Helena da Cruz. Os Mosteiros Medievais num tempo de Hospedar e de Caridade. *Codex Aquilarensis*, Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real 6, 1992.

COELHO, Maria Helena da Cruz. S. João de Tarouca em tempos de Quinhentos. In: *Homens, Espaços e Poderes*. Séculos XI-XVI, vol. 11, Domínio Senhorial. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

CONDE, Manuel Sílvia Alves. Subsídios para o Estudo dos gafos de Santarém (séculos XIII-XV). In: *Estudos Medievais*. Porto: Secretaria de Estado da Cultura, Delegação Regional do Norte, Centro de Estudos Humanísticos, nº 8, 1987.

CORREIA, Fernando da Silva. *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

DUARTE, Luís Miguel. “Tomar o pão do coitado”: Para repensar a crise do século XIV em Portugal. In: COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luís Miguel; GARRIDO, Álvaro. *Economia, Instituições e Império. Estudos em Homenagem a Joaquim Romero Magalhães*. Portugal: Almedina, 2012.

FERRO, Maria Jose Pimenta. Nótulas para estudo da assistência hospitalar aos pobres em Lisboa: os hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. Actas das 1.ªs Jornadas LusoEspanholas de História Medieval, Lisboa 2530 de Setembro de 1972, vol. I, Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973.

FREIRE, Dulce; LAINS, Pedro (Orgs.). *Uma história agrária de Portugal, 1000-2000: Desenvolvimento económico na fronteira da Europa*. Portugal: Coleção Estudos, 2024.

GONÇALVES, Iria. *À mesa nas terras de Alcobaça em finais da Idade Média*. Alcobaça: Direção-Geral do Património Cultural/ Mosteiro de Alcobaça, 2017.

GONÇALVES, Iria. *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989.

KRUS, Luís. *A construção do passado medieval*. Textos Inéditos e Publicados. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011.

MACHADO, José Barbosa. *Dicionário dos primeiros livros impressos em língua portuguesa*. Braga: Edições Vercial, 2015, vol. I, III e IV.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978.

MARQUES, António H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987, p. 30.

MARQUES, José. Os pergaminhos da Confraria de São João do Souto da Cidade de Braga (1186-1545). *Separata da Revista Bracara Augusta*, vol. 36, n.º 81-82 (94-95), Braga, janeiro- dezembro de 1982.

MENANT, François. Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media: Algunos Reflexiones Previas. In: *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Ed. H. R. Oliva Herrer et P. Benito y Monclús, Sevilla, 2007.

MOLLAT, Michael. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MORENO; Humberto Baquero. La crisis del siglo XIV en Portugal. In: MARTÍNEZ SOPENA, Pascual; VALDEÓN BARUQUE Julio (hom.); VAL VALDIVIESO, María Isabel del (Dir.). *Castilla y el mundo feudal: homenaje al profesor Julio Valdeón*. Vol. 3, 2009, págs. 53-61, ISBN 978-84-9718-591-2.

Ó GRÁDA, Cormac. *Famine: a short history*. Princeton: Princeton University Press, 2009.

ROCHA, Ana Rita. “Dar de comer a quem tem fome”: a dieta alimentar dos pobres e doentes de Coimbra na Idade Média. In: RIBEIRO, Cilene da Silva Gomes; SOARES, Carmen. *Mesas Luso-Brasileiras. Alimentação, Saúde & Cultura*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.

RUCQUOI, Adeline. Alimentation des riches, alimentation des pauvres dans une ville castillane au XV e siècle. In: *Manger et boire au Moyen Âge*. Actes du colloque de Nice (15-17 octobre 1982). Centre d’Études médiévales de Nice. Paris: Belles lettres, 1984. v. 1.

SEN, Amartya. *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*. Oxford: Clarendon Press, 1981.

SOUSA, Ivo Carneiro. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. Porto: Granito, Editores e Livreiros, Lda, 1999.

TAVARES, Maria José Ferro. *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

TORRINHA, Francisco. *Dicionário Português – Latim*. Porto: Editorial Domingos Barreira, 1945.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidario*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, Tomo I, 1865.

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Recebido em: 19/09/2025

Aceito em: 14/05/2026